



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 397 / x (3^a)
 PERGUNTA Número _____ / x (____^a)

Expeça-se

Publique-se

1717 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: **Documentos e informações sobre os processos concursais de concessão de barragens, no quadro do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico**

Destinatário: **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Exm.^o Sr. Presidente da Assembleia da República

O Partido Comunista Português manifestou já por diversas vezes o seu acordo com o princípio do aproveitamento do potencial hidroelétrico nacional e é um facto que existe um atraso estrutural que carece de um plano de intervenção integrado. No entanto, o Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico levanta junto do PCP um conjunto significativo de dúvidas. Desde logo, porque é um Plano que não parte da análise concreta das necessidades energéticas do país, nem pondera devidamente cada uma obras que perspectiva, quer no plano económico, quer no plano ambiental.

Toda a forma como o Governo tem conduzido o processo em torno desse Plano Nacional merece da parte deste Grupo Parlamentar forte crítica. A falta de envolvimento das populações e a falta de transparência até agora verificada são indicadores de uma estratégia de entrega do potencial hidroelétrico nacional a entidades privadas que pode tornar-se lesiva para o país.

É do conhecimento público que alguns processos concursais para a exploração dos empreendimentos que compõem o referido plano já tiveram início o que, portanto, indica que existe desde já um conjunto de informações que devem ser tornadas públicas.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem assim requerer detalhada informação sobre os negócios e concessões levados a cabo entre o Estado e entidades privadas,

estrangeiras e nacionais, no âmbito do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico.

É urgente conhecer os conteúdos dos concursos, as contrapartidas e os direitos que se colocam às entidades concessionárias e por que prazos.

A concessão de barragens de elevado potencial hidroeléctrico corresponde à concretização da política de privatização da água deste Governo, entregando a entidades privadas um conjunto de direitos por longos períodos de tempo sobre os cursos de água. Esta política coloca em perigo directo a gestão dos recursos hídricos, passando esta a estar submetida a critérios de lucro financeiro por parte de quem detém os direitos sobre a sua gestão. A hierarquia dos valores que devem orientar a gestão da água subverte-se e coloca-se o interesse privado acima do interesse público. Ao mesmo tempo, entrega-se o potencial hidroeléctrico nacional a privados, uma vez mais retirando-se o Estado de um dos seus papéis centrais.

O Grupo Parlamentar do PCP já questionou o Governo, por várias vezes, quer em sede de Comissão, quer em Plenário, sobre os concursos e contratos que o Governo pretende celebrar entre o Estado e entidades privadas para a concretização do Plano Nacional de Barragens hidroeléctricas. No entanto, o Governo nunca explicita que direitos serão atribuídos aos concessionários, nunca clarifica os contornos dos negócios entre Estado e Entidades Privadas.

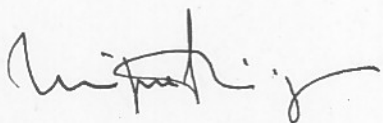
Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** nos faça chegar os seguintes documentos e informações:

- 1- Os cadernos de encargos dos concursos públicos realizados ou a realizar no âmbito da concretização do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico e restante documentação dos processos de concurso;
- 2- Os resultados até agora conhecidos dos referidos processos;
- 3- Os contratos a celebrar com as entidades concessionárias dos empreendimentos integrados no referido Plano;
- 4- Os direitos adquiridos e as contrapartidas assumidas pelas referidas entidades no âmbito das concessões;
- 5- Os prazos das concessões, o objecto e objectivos de cada uma, os projectos propriamente ditos, e os regimes de exploração de cada empreendimento;

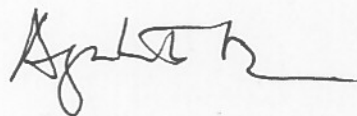
- 6- As garantias para outros utilizadores da água nas bacias hidrográficas, com destaque para as utilizações já instaladas.
- 7- Os níveis máximos de cheia (NMC) associados a cada empreendimento e o respectivo mapeamento, assim como a identificação dos Planos Directores Municipais que terão de fazer alterações às Zonas Inundáveis ou Zonas Ameaçadas por Cheias, nomeadamente em perímetros urbanos.
- 8- A identificação dos troços dos rios que ficarão a seco entre a tomada de água e a restituição das centrais hidroeléctricas, os caudais ecológicos garantidos nesses troços e as variações de caudais e de alturas de água permitidas a jusante da restituição, assim como actividades e zonas públicas de lazer afectadas.
- 9- O orçamento de cada obra, discriminando o investimento público e o investimento privado envolvidos, assim como os encargos e receitas de funcionamento e participação pública e privada na exploração, manutenção e segurança dos empreendimentos.
- 10- Regime de compensações para as populações deslocadas e expropriadas, com destaque para aqueles cujos rendimentos provêm total ou parcialmente da utilização do solo ou da água cuja fruição venha a ser afectada pelos empreendimentos.
- 11- A resposta às mesmas questões para outras barragens de média e grande dimensão não incluídas no PNB.

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 2008

Deputados:



Miguel Tiago



Agostinho Lopes